



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 011/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 21 de janeiro de 2014

Publicação: quarta-feira, 22 de janeiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0003064-48.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena

Advogados: Viviane Tompe Souza Mayrink (OAB/MG 079500) e outro

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: nos termos do art. 215 do Regimento Interno desta e. Corte, dê-se vista ao digno Procurador de Justiça, para, querendo, manifestar-se, no prazo legal.

### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0006274-42.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006274-42.2012.9.13.0000 – Conselho de Justificação

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Maj PM QOR Domingos Antônio Braga Lopes

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64125)

Embargados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: Deferido o pedido de sobrestamento do feito por 30 dias, a contar da data do atestado.

### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000629-35.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interpostos por Márcio Luciano da Silva Prado.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003170-08.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Embargante: Cb PM QPR Marcelo Mendes Poeiras  
Advogada: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99343)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto: 11262 – Calúnia  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.  
Ausente, justificadamente, o juiz Fernando Armando Ribeiro.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO  
MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012530-32.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: João Patrício Sobrinho Filho  
Advogados: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)  
Bruno Lobo Oliveira (OAB/MG 74680)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Assunto: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

40148MG => 13; 40746MG => 4; 56746MG => 12; 57887MG => 5; 77819MG => 13; 78201MG => 2, 3;  
86997MG => 7; 88935MG => 3; 90148MG => 5; 90720MG => 8, 15; 91153MG => 15; 95126MG => 7;  
96660MG => 3; 96712MG => 11; 99474MG => 3; 101172MG => 10, 16; 102722MG => 2; 106073MG =>  
6, 9, 13; 106114MG => 6, 8, 9, 13, 15; 107157MG => 1, 3; 107966MG => 3; 118477MG => 8;  
121052MG => 12, 16; 121105MG => 3; 124631MG => 6, 9, 13; 126612MG => 3; 127377MG => 10, 16;  
130157MG => 3; 132967MG => 10, 12, 16; 137124MG => 14; 139532MG => 15;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002432-17.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida inicial  
Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores  
modificações. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0003119-91.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida  
inicial  
Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores  
modificações. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003166-70.2010.9.13.0001 ou 1796/10

Exequente: Sd 1º CI Adebaldo Gomes da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a  
abertura de vista ao Estado de Minas Gerais acerca do despacho de fl.27, que dispõe sobre a divisão do  
valor da execução entre os 4(quatro) advogadoslistados, bem como à certidão de fl.30v que determina a  
expedição de 4 RPVs, no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) em nome dos referidos  
procuradores. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa

Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0004706-85.2012.9.13.0001

Réu: Joaquim Carvalho Neto => Audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia designada para o dia 23/01/2014, às 14:00 horas foi redesignada para o dia 04 de abril de 2014. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Joaquim Carvalho Neto => Audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia designada para o dia 23/01/2014, às 16:00 horas foi redesignada para o dia 04 de abril de 2014, 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Elio Jose do Nascimento Junior => Audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia designada para o dia 23/01/2014, às 16:00 horas foi redesignada para o dia 04 de abril de 2014, 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001380-80.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Henrique Ribeiro Muniz, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o procurador do Requerente, Dr. Marcos Ylram Parreira do Nascimento, para devolução dos autos nº 1380-80.2013 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

#### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001009-19.2013.9.13.0002

Flagranteado: Nilton Goncalves de Araujo, Thiago Sabino de Carvalho, Douglas de Oliveira Vieira, Kleber Douglas Argamim Vianini => Extinta a Punibilidade dos acusados pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0002481-55.2013.9.13.0002

Réu: Flavio Barrientos de Oliveira => Vista a Defesa sobre documentos juntados, pelo prazo de 03 (rês) dias, e da decisão para que permaneça o reeducando no local onde se encontra. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Lucas Zandona Guimaraes.

8 - 0002674-75.2010.9.13.0002 ou 38620

Réu: Luiz Antonio Gama da Silva => Vista à Defesa, pelo prazo de 10 dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

9 - 0004898-15.2012.9.13.0002

Réu: Jose Maria Cruz da Rocha, Inacio Henrique de Almeida => Designada audiência, na Comarca de Santa Luzia/MG, para cumprimento da carta precatória para o dia 24/01/2014 às 13:00 horas (CP nº 0252019-52.2013.8.13.0245). Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0011788-04.2011.9.13.0002

Réu: Leonardo Lucio Morais => Vista à Defesa do acusado pelo prazo de 02 (dois) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000146-26.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedidos ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

12 - 0001702-97.2013.9.13.0003

Autor: Cap Daniel Josias Ribeiro Camelo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Em razão da omissão do Autor, indeferida a produção da prova testemunhal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 18/02/2014 , às 15:40 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

14 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => Designada Audiência para Inquirição das Testemunhas arroladas pela Defesa para o dia 13/02/2014 às 13:00hs. Quanto à testemunha civil, em razão da distância - moradora de Altamira/PA, deverá a Defesa manifestar se a referida testemunha é testemunha dos fatos ou testemunha de antecedentes, no Prazo de 5 dias. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

15 - 0002819-31.2010.9.13.0003 ou 38763

Réu: Mario Ferreira Prates => Vista à Defesa da decisão de folha 337 e juntada de documentos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

16 - 0011270-11.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Vista a Defesa para apresentação de Razões da Apelação. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Paulo Eduardo Andrade Reis, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- o servidor Renato de Oliveira Pinto, JME- 0428-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 20/01/2014 a 02/02/2014.